belas-artes
ulisboa

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação da entidade: FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

NIF: 504 035 541

Endereço: Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa

Código da classificação orgânica: 0910314

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A FBAUL foi constituída no ano de 1991 (através da integração da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa na Universidade de Lisboa), instruída pelo Despacho 93/ME/91, de 26 de julho, tendo os seus Estatutos (de acordo com o novo regime jurídico das instituições do ensino superior estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro) sido aprovados pelo Despacho de 30 de janeiro de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2ª série, de 6 de fevereiro de 2009 e retificados pela Declaração de Retificação n.º 577/2009, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2ª série, N.º 39.

A FBAUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A FBAUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a FBAUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a FBAUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis às de 2019.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.2019
111	Numerário	368,44	232,13
121	**Depósitos à ordem no Tesouro**		
1211000001	078101120000000452673	827.661,19	719.117,26
1221	**Depósitos bancários na instituição CGD**		
1221100001	0250000272030	12.065,81	12.339,81
1221100002	0250005473930	357.611,27	93.209,07
1221100003	0250001453230	367.875,06	95.503,07
1221100004	0250001454030	0,00	139.349,78
Total		**1.565.581,77**	**1.059.751,12**

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 4 anos, com exceção do Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Recursos Humanos (SAP) e Sistema de Gestão Académico Fénix-Edu, que como foram desenvolvidos especificamente para a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, foi-lhes atribuída uma vida útil esperada de 10 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 -

Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

c) Imparidade de ativos

De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCPs são revistas anualmente para determinar a existência, ou não, de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O

valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade num ativo intangível ou num ativo fixo tangível, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

d) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

(a) dinheiro;

(b) um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;

(c) um direito contratual:

(i) de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;

(ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

(a) uma obrigação contratual:

(i) para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou

(ii) para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

e) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

(i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou

(ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

A Faculdade de Belas Artes não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis e materiais. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

f) Benefícios dos empregados

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

g) Regime do acréscimo

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e

pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

h) Rendimentos

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a Faculdade de Belas Artes benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa gere as propinas dos cursos que ministra, nomeadamente, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação e Doutoramento no âmbito da formação artística. Assim, a rubrica de impostos e taxas incluem rendimentos de propinas. O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos na proporção de 4/12 no ano da inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Faculdade de Belas Artes cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos". Presentemente, não existe nenhuma transferência/subsídio enquadrável nesta situação.

i) Partes relacionadas

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação da ULISBOA;
- O Conselho de Gestão;
- O Fiscal Único;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais da ULISBOA, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

j) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Faculdade de Belas Artes goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

2.3 - JULGAMENTOS COM IMPACTOS NAS QUANTIAS RECONHECIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 incluem:

- Testes de imparidade realizados aos ativos e registo de perdas por imparidade;
- Especialização dos projetos;
- Especialização das propinas.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGIVEIS

3.1. ATIVOS INTANGIVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Designação	Quantia bruta início período	Amortizações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Amortizações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	14.462,72	-13.209,49	0,00	1.253,23	14.462,72	-13.746,59	0,00	716,13
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	**14.462,72**	**-13.209,49**	**0,00**	**1.253,23**	**14.462,72**	**-13.746,59**	**0,00**	**716,13**

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha "Gastos/reversões de depreciação e amortização" da Demonstração dos Resultados por Natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Designação	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. internas entidade	Revaloriz.	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Amortizações período	Difer. cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	1.253,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537,10	0,00	0,00	716,13
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	**1.253,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-537,10**	**0,00**	**0,00**	**716,13**

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram adições nos ativos intangíveis.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram diminuições nos ativos intangíveis.

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGIVEIS

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados ao custo depreciado, com exceção do imóvel Ventura Terra. Este imóvel encontra-se a ser utilizado pela Faculdade de Belas Artes, estando registado em nome da Universidade. Houve necessidade de elaboração de um auto de cedência da Reitoria para esta Faculdade, tendo sido utilizado o VPT como critério de mensuração, previsto na NCP 5.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Designação	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	360,00	0,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	360,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**360,00**	**0,00**	**0,00**	**360,00**	**360,00**	**0,00**	**0,00**	**360,00**
Terrenos e recursos naturais	7.338.752,00	0,00	0,00	7.338.752,00	7.338.752,00	0,00	0,00	7.338.752,00
Edifícios e outras construções	21.105.402,77	-4.335.660,29	0,00	16.769.742,48	21.274.517,70	-4.711.089,60	0,00	16.563.428,10
Equipamento básico	1.001.349,82	-905.373,68	0,00	95.976,14	1.040.351,97	-932.953,64	0,00	107.398,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	1.258.208,73	-1.210.816,09	0,00	47.392,64	1.220.535,36	-1.188.690,64	0,00	31.844,72
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	143.038,65	-126.499,40	0,00	16.539,25	193.733,98	-134.564,63	0,00	59.169,35
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	**30.846.751,97**	**-6.578.349,46**	**0,00**	**24.268.402,51**	**31.067.891,01**	**-6.967.298,51**	**0,00**	**24.100.592,50**

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Designação	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. internas entidade	Revaloriz.	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Depreciações do período	Dif. Camb.	Diminuições	Quantia escriturada final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**360,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**360,00**
Terrenos e recursos naturais	7.338.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.338.752,00
Edifícios e outras construções	16.769.742,48	169.114,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-375.429,31	0,00	0,00	16.563.428,10
Equipamento básico	95.976,14	47.276,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.814,52	0,00	-3.039,64	107.398,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	47.392,64	3.492,69	0,00	0,00	0,00	0,00	22.125,45	0,00	-41.166,06	31.844,72
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	16.539,25	50.843,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.065,23	0,00	-148,38	59.169,35
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	**24.268.402,51**	**270.727,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-394.183,61**	**0,00**	**-44.354,08**	**24.100.592,50**

A coluna "Depreciações do período" corresponde ao saldo da conta 64.2 - *Gastos de depreciação e amortização de Ativos Fixos Tangíveis* (438.537,69) e inclui as depreciações acumuladas dos bens abatidos (-44.354,08).

f) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Designação	Internas	Compra	Cessão	Transfer. troca	Exprop.	Doação herança legado perdido favor est.	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão cisão reestrut.	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	12.234,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.880,00	169.114,93
Equipamento básico	0,00	45.523,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,75	47.276,35
Equip. de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. administrativo	0,00	3.492,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,69
Equip. biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	50.843,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.843,71
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	**0,00**	**112.094,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**158.632,75**	**270.727,68**

g) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes diminuições:

Designação	Alienação Título Oneroso	Transferência troca	Devolução reversão	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.039,64	-3.039,64
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.166,06	-41.166,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-148,38	-148,38
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-44.354,08**	**-44.354,08**

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2020		31.12.2019	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
2 – Contas a receber e a pagar	Gerador de caixa	N.A.	Clientes	12.811,60	9.528,81	4.400,00	34.359,90
2 – Contas a receber e a pagar	Gerador de caixa	N.A.	Alunos	729.825,15	1.350.403,63	647.178,06	1.531.045,58

10. INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão de-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os inventários da empresa detalham-se conforme se segue:

Descrição	Inventário a 31.12.2019	Compras	Reclassif. E Regulariz.	Perdas por Imparidade	Inventário a 31.12.2020
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos Acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	41.024,11	10.519,15	137,11		47.265,36
Total	**41.024,11**	**10.519,15**	**137,11**		**47.265,36**

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.415,01
Variações nos inventários da produção	

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

(i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:

(ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

(iii) Quando o montante dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;

(iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

(v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas e prestações de serviços, bem como outros rendimentos efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestações de Serviços	121.864,75	122.381,06
Venda de bens	2.732,73	6.306,77
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	412,57	415,60
Outros rendimentos	375.689,06	219.828,38
Total	**500.699,11**	**348.931,81**

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias a receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ sist. de proteção social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	2.272.788,77	0,00	1.531.045,58	1.350.403,63	61,31
Multas e outras penalidades	7.155,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. sem condições	4.957.132,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. com condições	172.210,91	0,00	67.103,87	1.559.567,61	0,00
Subsídios sem condição	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**7.409.302,36**	**0,00**	**1.598.149,45**	**2.909.971,24**	**61,31**

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO/RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 29/04/2021 pelo Conselho de Gestão da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

O surto do novo Coronavírus, designado como Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Depois das duas primeiras vagas de COVID-19 ocorridas durante 2020, a Pandemia registou nos primeiros dois meses de 2021 (terceira vaga) um subsequente e severo agravamento que, somente neste curto período, terá ultrapassado o número de incidentes (infetados e óbitos) de todo o ano de 2020.

Uma vez que esta Pandemia tem tido e continua a ter um impacto social e económico muito significativo, o Conselho de Gestão tem vindo a implementar todas as medidas que considera

necessárias e adequadas para minimizar potenciais impactos, em linha com as recomendações das entidades competentes e no melhor interesse de todos os parceiros da Faculdade.

Entende ainda o Conselho de Gestão que a Faculdade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILISTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma clausula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito),são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

18.2. QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa	368,44		368,44	232,13		232,13
Depósitos bancários	1.565.213,33		1.565.213,33	1.059.518,99		1.059.518,99
	1.565.581,77		1.565.581,77	1.059.751,12		1.059.751,12
Ativos financeiros ao justo valor por resultados: Ativos financeiros detidos para negociação	7.803,89		7.803,89	7.803,89		7.803,89
	7.803,89	**0,00**	**7.803,89**	**7.803,89**	**0,00**	**7.803,89**
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos correntes						
Clientes	2.102.569,19	742.636,75	1.359.932,44	2.216.983,54	651.578,06	1.565.405,48
Devedores por transferências	1.559.567,61		1.559.567,61	67.103,87		67.103,87
Outras contas a receber	17.347,68		17.347,68	12.500,00		12.500,00
Outros ativos financeiros	8.929,10		8.929,10	2.168,45		2.168,45
	3.688.413,58	**742.636,75**	**2.945.776,83**	**2.298.755,86**	**651.578,06**	**1.647.177,80**
	5.261.799,24	**742.636,75**	**4.519.162,49**	**3.366.310,87**	**651.578,06**	**2.714.732,81**
PASSIVOS FINANCEIROS						
Financiamentos bancários						
Fornecedores	2.549,94		2.549,94	14.332,15		14.332,15
Adiantamento Clientes	61,31		61,31	335,55		335,55
Fornecedores de Investimento	0,00		0,00	0,00		0,00
Outras contas a pagar	1.220.342,23		1.220.342,23	1.154.890,70		1.154.890,70
Outros passivos financeiros	0,00		0	0,00		0,00
	1.222.953,48	**0,00**	**1.222.953,48**	**1.169.558,40**	**0,00**	**1.169.558,40**
	6.484.752,72	**742.636,75**	**5.742.115,97**	**4.535.869,27**	**651.578,06**	**3.884.291,21**

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.2. Transações entre partes relacionadas

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Transações	31 de dezembro de 2020				31 de dezembro de 2019			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de Serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de Serviços	Outras
Empresa-mãe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades com controlo conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses em empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal chave da gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras partes relacionadas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA (5865)	0,00	0,00	0,00	5.182,50	0,00	0,00	0,00	10.247,46
UL - FACULDADE DE ARQUITECTURA (5358)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (5764)	0,00	0,00	0,00	29.106,13	0,00	0,00	0,00	25.214,88
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) (5866)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UL - FACULDADE DE LETRAS (5314)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.780,78
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS (5317)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.288,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.243,12**

21. OUTRAS DIVULGAÇÕES

ATIVO

Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Devedores por transferências e subsídios decompõem-se como segue:

Devedores por transferências e subsídios	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Projetos de investigação	1.559.567,61	67.103,87
	1.559.567,61	67.103,87

Clientes, Contribuintes e Utentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Clientes, Contribuintes e Utentes decompõem-se como segue:

Clientes C/C	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Activeblue - Sistemas de Vending	4.551,00	4.551,00
António Bolota, Gestão e	0,00	135,30
Câmara Municipal de Setúbal	2.800,00	2.800,00
Fundação Roberto Marinho	143,06	0,00
Junta de Freguesia do Parque	1.660,50	0,00
Larus, Artigos para construção e	0,00	8.411,60
Município de Grândola	0,00	18.450,00
Passos em Volta Unip. Lda	0,00	12,00
Vista Alegre Atlantis, S.A.	27,39	0,00
Worten - Equipamentos para o lar,	346,86	0,00
	9.528,81	34.359,90

Clientes cobrança duvidosa	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Adrepal, Lda	4.400,00	4.400,00
Larus, Artigos para construção	8.411,60	0,00
	12.811,60	4.400,00

Alunos C/C	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Anos lectivos 2019/2020 e 2020/2021	1.350.403,63	1.531.045,58
	1.350.403,63	1.531.045,58

Alunos cobrança duvidosa	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Ano lectivo 1997/1998	19.943,83	19.943,83
Ano lectivo 1998/1999	16.131,54	16.131,54
Ano lectivo 1999/2000	11.761,41	12.128,27
Ano lectivo 2000/2001	7.861,77	7.861,77
Ano lectivo 2001/2002	3.600,79	3.600,79
Ano lectivo 2002/2003	5.220,00	5.440,00
Ano lectivo 2003/2004	17.215,42	22.248,27
Ano lectivo 2004/2005	15.775,56	21.400,06
Ano lectivo 2005/2006	34.388,62	40.825,72
Ano lectivo 2006/2007	24.891,18	27.611,18
Ano lectivo 2007/2008	38.464,73	39.464,74
Ano lectivo 2008/2009	67.385,48	71.869,76
Ano lectivo 2009/2010	67.989,20	71.437,90
Ano lectivo 2010/2011	52.729,90	53.559,22
Ano lectivo 2011/2012	37.060,06	41.445,00
Ano lectivo 2012/2013	40.911,38	47.516,30
Ano lectivo 2013/2014	41.457,29	42.945,34
Ano lectivo 2014/2015	27.883,15	30.283,15
Ano lectivo 2015/2016	42.594,02	44.057,66
Ano lectivo 2016/2017	36.518,89	38.285,82
Execução Fiscal		-10.878,26
Ano letivo 2017/2018	58.528,60	
Ano letivo 2018/2019	61.512,33	
	729.825,15	647.178,06

Adiantamentos alunos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Ana Sofia Franco Rodrigues	0,00	-125,55
Bárbara Couto Jasmins	-1,29	0,00
Benjamim Furtado Martins	0,00	480,00
Catarina Lamego Martins	0,00	-49,22

Diana Filipa Moura da Silva	0,00	-0,08
Hugo Jorge Ferreira do Amaral	0,00	-300,00
Inês Barbedo Ramalho Figueiredo Tav	0,00	-0,12
Larissa de Souza Gomes	0,00	-170,00
Maria Amélia Pimentel Perestrelo Re	-10,00	0,00
Maria Isabel Sanches da Gama Barran	0,00	-3,00
Mariana Espadaneira Duarte	0,00	-25,00
Mariana Guerra Colaço	-25,00	0,00
Marie Antonette Llorico Martins	0,00	-87,15
Ricardo Alcobia Campos	-25,02	-25,02
Rui Jorge da Silva Graça	0,00	-0,41
Rui Miguel Alexandrino Evaristo	0,00	-30,00
	-61,31	-335,55

Perdas por imparidade acumuladas Clientes	**Valor a 31.12.2020**	**Valor a 31.12.2019**
ver desagregação 2151	-12.811,60	-4.400,00
	-12.811,60	-4.400,00

Perdas por imparidade acumuladas Alunos	**Valor a 31.12.2020**	**Valor a 31.12.2019**
ver desagregação 2153	-729.825,15	-647.178,06
	-729.825,15	-647.178,06

Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos decompõem-se como segue:

Estado e Outros Entes Públicos	**Valor a 31.12.2020**	**Valor a 31.12.2019**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Retenções de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	13.255,57	1.468,87
Restantes impostos	0,00	0,00
ADSE	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança social/ CGA	0,00	0,00
	13.255,57	1.468,87

Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outras Contas a Receber decompõem-se como segue:

Adiantamentos fornecedores	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
PC Componentes Y Multimédia SLU	4.847,68	
	4.847,68	0,00

Devedores por acréscimos de rendimentos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
CEDIC - Juros	0,00	0,00
Outros acréscimos de rendimentos	12.500,00	12.500,00
	12.500,00	12.500,00

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Outros gastos diferidos	8.929,10	2.168,45
	8.929,10	2.168,45

PASSIVO

Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos decompõem-se como segue:

Estado e Outros Entes Públicos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Retenções de impostos sobre rendimentos	187,50	38,53
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	5.376,35
ADSE	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança social/ CGA	0,00	0,00
Restantes impostos	0,00	0,00
	187,50	5.414,88

Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outras Contas a Pagar decompõem-se como segue:

Credores por acréscimos de gastos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Remunerações a liquidar	842.409,26	842.570,25
Outros acréscimos de gastos	189.913,38	124.216,86
	1.032.322,64	966.787,11

Outros credores	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Credores de entidades	175.000,00	175.000,00
	175.000,00	175.000,00

Cauções	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
ACTIA	4.487,40	5.046,38
Constrial - Const. Civil	2.941,37	2.941,37
CVF - Construtora Vila Franca, Lda	5.590,82	5.031,84
Nos Comunicações, S.A	0,00	84,00
	13.019,59	13.103,59

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Proveitos diferidos:		
Projetos de investigação	1.630.035,53	45.946,57
Propinas do 1º Ciclo	643.751,70	792.142,39
Propinas do 2º Ciclo	372.624,00	424.993,33
Propinas do 3º Ciclo	212.900,00	210.633,33
Curso não conf. Grau	50.800,00	79.600,00
Outros rendimentos a reconhecer	5.833,33	12.112,00
	2.915.944,56	1.565.427,62

RENDIMENTOS E GASTOS

Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Fornecimentos e serviços externos decompõem-se como segue:

Fornecimentos e serviços externos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
FSE-Assistência técnica	8.018,29	13.585,01
FSE-Comissões-Cobr. impostos e taxas	35.734,69	19.386,20
FSE-Conservação e reparação de ativos fixos	2.094,33	9.726,42
FSE-Desl. Estad. Transp-Deslocações e estadas	1.380,57	37.072,99
FSE-Desl. Estad. Transp-Tran. Merc. Out. bens vend	404,40	5.067,43
FSE-Desl. Estad. Transp-Transportes de pessoal	1.851,95	10.183,69
FSE-Energ. Fluí-Água	13.089,94	26.887,17
FSE-Energ. Fluí-Eletricidade	37.136,05	58.321,34
FSE-Estudos, pareceres e consultoria jurídica	0,00	11.943,30
FSE-Formação ao pessoal	3.638,66	7.258,20
FSE-Honorários-Outros honorários	25.037,94	28.836,11
FSE-Mat. Cons-Artg. Hig. Limp., vest.e artg. Pess.	5.145,58	6.139,11
FSE-Mat. Cons-Artg. p/oferta e publi. divulgação	25.206,83	27.386,63
FSE-Mat. Cons-Mat. educação, cultura e recreio	29.675,31	31.426,49
FSE-Mat. Cons-Outros materiais de consumo	44.418,47	41.324,80
FSE-Mat. Cons-Peças, ferr. Utens. Desg. rápido	55.614,60	33.609,15
FSE-Mat. Cons-Prod. químicos e de laboratórios	19.372,50	0,00

FSE-Outros serviços especializados	33.035,35	40.489,79
FSE-Outros trabalhos especializados	25.121,39	22.263,48
FSE-Serv. Diver-Limpeza, higiene e conforto	134.354,40	139.740,08
FSE-Serv. Diver-Outros serviços	26.915,10	32.218,71
FSE-Serv. Diver-Rendas e alugueres	16.181,88	17.027,22
FSE-Vigilância e segurança	88.714,51	79.509,65
outros < 5.000€	10.051,97	16.964,20
	642.194,71	716.367,17

Lisboa, 29 de Abril de 2021

O Conselho de Gestão da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa

Fernando António Baptista Pereira

Maria das Dores Delgado

Isabel Vieira

Cristina Azevedo Mesquita